



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2017/SCR, DE 11/07/2017

Recomenda às Varas do Trabalho que observem o procedimento correto quando da digitalização e migração de processos em fase de execução para o PJe-JT.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso V, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 044/2017 encaminhado à Secretaria da Corregedoria Regional pelo Comitê Gestor Regional do Sistema eGestão, bem como o disposto no art. 52 da Resolução nº. 185/2017 do CSJT e no item 8 da Orientação para Digitalização dos Processos em Execução expedida pelo NAPE;

CONSIDERANDO que é necessário que as Varas do Trabalho observem o procedimento correto quando da digitalização e migração de processos em fase de execução para o PJe-JT;

RESOLVE recomendar que:

Art. 1º Quando da digitalização e migração dos processos em fase de execução para o PJe-JT, o responsável deve lançar, no sistema APT, a finalização da execução (movimento “*Execução Finda*”) bem como o arquivamento definitivo do processo, conforme § 1º do art. 2º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 221/2014/SGP;

Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2017.

Assinado eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Corregedor Regional do TRT da 11ª Região